



PREFEITURA
CARNAUBAL

LEI Nº 356/2020

Denomina de MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: “Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta”, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.

O Prefeito Municipal de Carnaubal, Antônio Ademir Barroso Martins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Carnaubal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de **MARIA OLIVEIRA VERAS BRITO**, conhecida como “Vó Terta”, o Ponto de Apoio de Saúde localizado no Bairro São Vicente neste município. Denominando o referido equipamento público como: **Ponto de Apoio de Saúde Vó Terta**, localizado no Bairro São Vicente neste município de Carnaubal/CE.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições e contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAUBAL, ESTADO DO CEARÁ, EM 19 DE JUNHO DE 2020.


ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS
Prefeito Municipal